



# RELATÓRIO DE GESTÃO 2018



**FFIN**





**MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**  
**FUNDO FINANCEIRO - FFIN**

## Relatório de Gestão do Fundo Financeiro

Relatório de Gestão do Fundo Financeiro - FFIN, do exercício 2018, que compõe a prestação de contas a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Acre TCE-AC, a que esta unidade está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal. O documento foi elaborado de acordo com as disposições da Resolução TCE nº 87, de 2013 e de nº 100, de 2015, observando, ainda, as orientações constantes na Instrução Normativa CGM nº 017, de 04 de dezembro de 2018, da Controladoria Geral do Município, que orienta as unidades jurisdicionadas quanto à formalização dos processos de prestação de contas concernentes ao exercício de 2018.

**Rio Branco-Acre**  
**2019**



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV  
FUNDO FINANCEIRO - FFIN

**Prefeita de Rio Branco**  
Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza

**Secretário Municipal de Gestão e Tecnologia da Informação – SEGATI**  
Eduardo Ambros Ribeiro

**Presidente do Conselho de Administração de Previdência Social - CAPS**  
Edson Rigaud Viana Neto

#### **Conselheiros**

Joaquim Oliveira de Souza – representante do Poder Executivo - Titular  
Andreato de Oliveira Abomorad – representante do Poder Executivo - Suplente  
Sandra de Abreu Macedo – representante do Poder Executivo - Suplente  
Irlé Maria Gadelha Mendonça – representante do Poder Executivo - Titular  
Josué Alexandre de Oliveira Júnior – representante do Poder Executivo - Suplente  
Windson Machado Araújo – representante do Poder Legislativo - Titular  
Izabelle Souza Pereira Pontes – representante do Legislativo – Suplente  
Círio Cesar Silva de Almeida – representante Sindical – Titular  
Ozanira Farias da Silva – representante Sindical – Suplente  
Eldenir Diniz da Silva – representante Sindical – Titular  
Paulo Antonio Firmino da Silva – representante Sindical – Suplente  
Maria Angela Veras de Almeida – representante Sindical – Titular  
Máximo do Nascimento Gonçalves – representante Sindical – Suplente  
Tancremildo Pinheiro Maia – representante Aposentados – Titular  
Virgílio Esteves de Lima Neto – representante Aposentados – Suplente

#### **Presidente do Conselho Fiscal - CONFIS**

Emília Judite Silva Loureiro

#### **Conselheiros**

Renata Pessoa da Costa – representante do Poder Executivo – titular  
Rosineuda Silva de Freitas – representante do Poder Executivo – suplente  
Elizânia da Silva Wolter – representante do Poder Executivo – suplente  
Maria Célia – representante do Segurado – suplente

#### **Comitê de Investimentos**

Francisco Andrade Cacau Júnior  
Amides Tavares de Souza  
Maria Gecilda Araújo Ribeiro  
Marcelo Luiz de Oliveira Costa

#### **Diretoria Executiva do RBPREV a partir de 1º de fevereiro de 2019**

**Diretora-Presidente**  
Raquel de Araújo Nogueira

**Diretor de Administração e Finanças**  
Marcelo Castro Macêdo

**Diretora de Previdência**  
Weruska Lima Bezerra



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV  
FUNDO FINANCEIRO - FFIN

<b>GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS E SIGLAS</b>	
<b>Termo</b>	<b>Significado</b>
<b>Avaliação Atuarial</b>	Estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecidos. Em função dessas três bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.
<b>Beneficiário</b>	Grupo de pessoas beneficiárias de direitos previdenciários, formado por segurados ou seus dependentes.
<b>Benefício</b>	Valor pecuniário pago sob a forma de proventos ou pensões aos participantes do sistema previdenciário.
<b>Benefício de Risco</b>	Benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a pensão por morte de servidor ativo e a aposentadoria por invalidez.
<b>Carteira de Investimentos</b>	Conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.
<b>Contribuições</b>	São os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os Patrocinadores e para os participantes, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.
<b>Dependentes</b>	São os dependes do Segurado, ou seja, do servidor, em regra o rol de dependentes está disciplinado na Lei do Regime.
<b>Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA)</b>	Acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.
<b>Liquidez</b>	Existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.
<b>Método de Financiamento</b>	Metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.
<b>Meta Atuarial</b>	Parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo ou Meta Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.
<b>Pensão</b>	Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) dependente(s) do servidor.
<b>Pensionista</b>	Dependente que recebe benefícios de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.
<b>Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura</b>	Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para gerar receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura existe a composição parcial de reservas, ou seja, a reserva será composta apenas para os benefícios gerados naquele período.
<b>Regime Financeiro de Repartição Simples</b>	Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar todos os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição Simples não existe a composição de reservas, ou seja, tudo o que é arrecadado no período é também gasto.
<b>Taxa de Juros</b>	Taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes
<b>Taxa de Retorno dos Investimentos</b>	Taxa de retorno esperada de ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV  
FUNDO FINANCEIRO - FFIN

<b>SIGLAS E ACRÔNIMOS</b>	
<b>ANBIMA</b>	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
<b>BB</b>	Banco do Brasil
<b>CMN</b>	Conselho Monetário Nacional
<b>CEF</b>	Caixa Econômica Federal
<b>CRP</b>	Certificado de Regularidade Previdenciária
<b>DI OU CDI</b>	Depósito Interbancário são os títulos de emissão das Instituições Financeiras, que lastreiam as operações do mercado interbancário
<b>DRAA</b>	Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial
<b>FPREV</b>	Fundo Previdenciário
<b>FFIN</b>	Fundo Financeiro
<b>IMA</b>	Índice do Mercado ANBIMA - é um índice baseado em uma carteira teórica composta por todos os títulos públicos negociados pelo Tesouro Nacional
<b>INSS</b>	Instituto Nacional do Seguro Social
<b>IRFM1</b>	Fundo composto por LTN e NTN-F com prazo de vencimento menor que 1 (um) ano
<b>MPS</b>	Ministério da Previdência Social
<b>RGPS</b>	Regime Geral de Previdência Social
<b>RPPS</b>	Regime Próprio de Previdência Social
<b>RBPREV</b>	Instituto de Previdência do Município de Rio Branco
<b>V@R<sup>1</sup> (Value at Risk)</b>	Consiste na utilização de conceitos estatísticos para a mensuração do risco de mercado.



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV  
FUNDO FINANCEIRO - FFIN

## Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	7
2.	IDENTIFICAÇÃO E PERFIL DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	7
3.	FUNDO FINANCEIRO - FFIN .....	8
4.	RECEITAS DO FUNDO FINANCEIRO - FFIN.....	8
5.	MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO FINANCEIRO - FFIN .....	8
6.	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FFIN.....	13
7.	RESULTADO DAS APLICAÇÕES .....	13
8.	DOS BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO FFIN.....	14
9.	DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO FFIN.....	15
10.	RECADASTRAMENTO APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FFIN.....	17
11.	AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2018 .....	18
13.	ANEXOS.....	20

## Lista de Quadros

QUADRO 01	MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO EM 2018- PODER EXECUTIVO.....	9
QUADRO 02	MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO - PODER LEGISLATIVO.....	11
QUADRO 03	MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO – CONSOLIDADO.....	12
QUADRO 04	APOSENTADOS DO FUNDO FINANCEIRO VINCULADO AO EXECUTIVO.....	14
QUADRO 05	PENSIONISTAS DO FUNDO FINANCEIRO VINCULADO AO EXECUTIVO.....	15
QUADRO 06	APOSENTADOS DO FUNDO FINANCEIRO VINCULADO AO LEGISLATIVO.....	15
QUADRO 07	DEMONSTRATIVO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.....	16
QUADRO 08	DEMONSTRATIVO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.....	17
QUADRO 09	DEMONSTRATIVO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS – FFIN.....	19



## 1. INTRODUÇÃO

1.1 O Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV é a unidade gestora responsável pela gestão do Fundo Financeiro, regime de segregação, após a criação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, especialmente quanto a operacionalização dos respectivos planos de benefícios previdenciários, abrangendo segurados dos Poderes Legislativo e Executivo, englobando os servidores ativos, os aposentados e os pensionistas.

1.2 O presente Relatório de Gestão, principal peça da prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Acre-TCE-AC, está organizado conforme dispositivos legais estabelecidos pelos órgãos de controle, cuja estrutura permite demonstrar uma visão sistêmica das ações realizadas do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 do Fundo Financeiro - FFIN, contendo documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional, investimentos, atuária e previdenciária.

1.3 A elaboração deste Relatório de Gestão tem como referência normativa as Resoluções TCE-AC nº 87, de 2013 e de nº 100, de 2015, observando, ainda, as orientações constantes na Instrução Normativa CGM nº 017, de 04 de dezembro de 2018, da Controladoria Geral do Município, que orienta as unidades jurisdicionadas quanto à formalização dos processos de prestação de contas concernentes ao exercício de 2018.

## 2. IDENTIFICAÇÃO E PERFIL DA UNIDADE JURISDICIONADA

### 2.1 PODER DE VINCULAÇÃO: EXECUTIVO

**Prefeita:** Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza

### 2.2 UNIDADE DE VINCULAÇÃO (203): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

**Diretor-Presidente de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018:**  
Francisco Evandro Rosas da Costa

### 2.3 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE: (611) FUNDO FINANCEIRO

#### 2.4 ABREVIACÃO: FFIN

2.5 **CÓDIGO LOA:** 01.008.611.000

2.6 **NORMA DE CRIAÇÃO:** Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

#### 2.7 Outras normas relacionadas:

Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013.

2.8 **CNPJ:** 11.793.194/0001-46

2.9 **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [rbprev@riobranco.ac.gov.br](mailto:rbprev@riobranco.ac.gov.br)

2.10 **PÁGINA NA INTERNET:** [rbprev.riobranco.ac.gov.br](http://rbprev.riobranco.ac.gov.br)

2.11 **ENDEREÇO POSTAL:** Travessa Campo do Rio Branco, nº 412, 1º piso – Capoeira.  
**CEP:** 69905-022

2.12 **TELEFONE:** (68) 3222-8493



### **3. FUNDO FINANCEIRO - FFIN**

3.1 De modo a contextualizar sobre a Previdência Municipal, o município de Rio Branco foi a última capital do país a criar Regime Próprio para os servidores públicos municipais, com a Lei Municipal nº 1.793/2009 que estabeleceu a segregação de massa com a instituição de dois Fundos Previdenciários: Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, este último será abordado em prestação de contas autônoma.

3.2 Tal procedimento foi adotado para abranger a proteção de segurados que mantinham vínculo com o Ente Municipal antes da criação do RPPS, cujos benefícios foram concedidos e mantidos pelo tesouro municipal, aposentados e pensionistas do Poder Legislativo e Executivo, vinculados ao Regime Antigo, instituído pela Lei Municipal nº 127, de 1972.

3.3 O Fundo Financeiro deverá ser extinto quando ocorrer o pagamento do último beneficiário de aposentadoria ou pensão. Não há ingresso de novos integrantes, exceto para habilitação de pensão quando se enquadrar como dependente previdenciário de beneficiário já existente no sistema, nos termos da Lei Municipal nº 1.597, de 28 de junho de 2006.

3.4 Importa destacar que o Regime Financeiro é de repartição simples, pois os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, irão aportar os recursos necessários para cobertura de insuficiência financeira, haja vista que as receitas de manutenção desse Fundo não são suficientes para honrar com o pagamento dos benefícios.

### **4. RECEITAS DO FUNDO FINANCEIRO - FFIN**

4.1 O FFIN tem como principais fontes de receitas, conforme art. 58, da Lei Municipal nº 1.793, de 2009:

4.2 Contribuições sociais dos aposentados e pensionistas com alíquota de 11% (onze por cento) sobre os proventos e pensões que excedem o teto do INSS, em 2018 foi no valor de R\$ 5.645,80 (cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme portaria ministerial nº 15, de 16 de janeiro de 2018, publicada no D.O.U nº 12, de 17 de janeiro de 2018.

4.3 Remuneração decorrente das aplicações financeiras em fundos de investimentos; e

4.4 Cobertura de insuficiência financeira dos Poderes Executivo e Poder Legislativo, correspondente aos segurados por estes Poderes vinculados.

### **5. MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO FINANCEIRO - FFIN**

5.1 No exercício de 2018, a movimentação do Fundo Financeiro ocorreu em duas contas ligadas à Instituição Financeira Caixa Econômica Federal, haja vista que as receitas e despesas são distintas por competência de cada Poder, sendo a conta de nº 2749-1 (Executivo) e de nº 2748-3 (Legislativo), conforme especificação nos quadros abaixo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

### QUADRO 1 - MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO EM 2018- PODER EXECUTIVO

Fundo Financeiro do Executivo											
Meses de 2018	Saldo Anterior R\$	Valores em Transito R\$	Receita					Despesas			Saldo Disponível R\$
			Receita de investimentos R\$	Cobertura de Insuf Fin. R\$	Contribuição de Aposentado R\$	Contribuição de Pensionista R\$	Receita Total R\$	Aposentadorias R\$	Pensões R\$	Total das Despesas R\$	
Janeiro	12.675,93	2.980,24	72,24	172.024,62	5.028,92	1.408,20	178.533,98	124.552,12	47.472,50	172.024,62	22.165,53
Fevereiro	22.165,53	1.351,53	98,85	172.025,00	4.957,55	0,00	177.081,40	124.552,11	47.472,49	172.024,60	28.573,86
Março	28.573,86	2.482,12	146,56	194.080,94	5.159,10	0,00	199.386,60	131.548,24	62.532,70	194.080,94	36.361,64
Abril	36.361,64	-6.813,89	169,08	187.539,47	4.722,43	7.883,62	200.314,60	135.281,42	52.258,05	187.539,47	42.322,88
Maiο	42.322,88		77,01	162.000,00	5.595,77	2.166,64	169.839,42	133.375,23	57.836,89	191.212,12	20.950,18
Junho	20.950,18		103,99	184.400,00	5.159,10	1.971,40	191.634,49	129.334,31	55.044,30	184.378,61	28.206,06
Julho	28.206,06		192,79	195.500,00	5.159,10	1.971,40	202.823,29	129.334,33	55.044,30	184.378,63	46.650,72
Agosto	46.650,72		189,62	185.939,00	5.159,10	1.971,40	193.259,12	129.334,33	56.603,16	185.937,49	53.972,35
Setembro	53.972,35		317,76	184.380,00	5.159,10	1.971,40	191.828,26	129.334,31	55.044,30	184.378,61	61.422,00
Outubro	61.422,00		574,34	203.312,00	7.241,74	1.971,40	213.099,48	148.267,38	55.044,30	203.311,68	71.209,80
Novembro	71.209,80		376,23	194.000,00	6.200,42	1.971,40	202.548,05	138.800,83	55.044,30	193.845,13	79.912,72
Dezembro	79.912,72		192,74	306.233,00	12.400,84	3.942,80	322.769,38	277.601,70	108.529,74	386.131,44	16.550,66
<b>Total</b>	<b>504.423,67</b>		<b>2.511,21</b>	<b>2.341.434,03</b>	<b>71.943,17</b>	<b>27.229,66</b>	<b>2.443.118,07</b>	<b>1.731.316,31</b>	<b>707.927,03</b>	<b>2.439.243,34</b>	

Fonte: Extratos bancários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

5.2 A coluna denominada “valores em trânsito” consiste em separar os valores que não foram lançados na contabilidade que ficaram pendentes de regularização contábil. Tal procedimento ocorreu porque, em janeiro de 2018, a consignação do valor de R\$ 2.980,24 (dois mil novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), referente as contribuições dos aposentados do Poder Legislativo foi consignado como sendo dos aposentados do Executivo. Em decorrência do erro, não houve lançamento dessa receita, sendo lançada a regularização no mês de abril, quando o recurso foi transferido para a conta do Legislativo.

5.3. Do mesmo modo, os valores em trânsito de R\$ 1.351,53 (mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos) e de 2.482,12 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e doze centavos), das competências fevereiro e março de 2018, respectivamente, deu-se pelo não lançamento das receitas, em decorrência das modificações no plano de contas, haja vista que o planejamento não incluiu na conta de receita o lançamento das contribuições dos pensionistas do FFIN do Executivo. Por tal motivo, na coluna que trata da contribuição dos pensionistas dos meses mencionados estão zeradas, sendo lançadas e regularizadas no contábil na competência de abril.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

## QUADRO 2 - MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO - PODER LEGISLATIVO

Despesas								
Meses de 2018	Saldo Anterior	Receita de investimentos	Cobertura de Insuf Fin.	Contribuição de Aposentados	Receita Total	Aposentadorias	Despesa com benefícios	Saldo Disponível
<b>Janeiro</b>	R\$ 6.041,98	R\$ 34,43	R\$ 64.159,85	R\$ 0,00	R\$ 64.194,28	R\$ 64.159,85	R\$ 64.159,85	R\$ 6.076,41
<b>Fevereiro</b>	R\$ 6.076,41	R\$ 32,44	R\$ 68.467,50	R\$ 2.980,24	R\$ 71.480,18	R\$ 68.467,49	R\$ 68.467,49	R\$ 9.089,10
<b>Março</b>	R\$ 9.089,10	R\$ 39,05	R\$ 64.159,85	R\$ 2.980,24	R\$ 67.179,14	R\$ 64.159,85	R\$ 64.159,85	R\$ 12.108,39
<b>Abril</b>	R\$ 12.108,39	R\$ 51,13	R\$ 64.159,85	R\$ 5.960,48	R\$ 70.171,46	R\$ 64.159,85	R\$ 64.159,85	R\$ 18.120,00
<b>Mai</b>	R\$ 18.120,00	R\$ 33,05	R\$ 52.500,00	R\$ 2.904,97	R\$ 55.438,02	R\$ 64.460,93	R\$ 64.460,93	R\$ 9.097,09
<b>Junho</b>	R\$ 9.097,09	R\$ 45,15	R\$ 81.800,00	R\$ 2.904,97	R\$ 84.750,12	R\$ 81.780,73	R\$ 81.780,73	R\$ 12.066,48
<b>Julho</b>	R\$ 12.066,48	R\$ 82,49	R\$ 66.100,00	R\$ 2.904,97	R\$ 69.087,46	R\$ 66.097,81	R\$ 66.097,81	R\$ 15.056,13
<b>Agosto</b>	R\$ 15.056,13	R\$ 61,19	R\$ 64.160,00	R\$ 2.904,97	R\$ 67.126,16	R\$ 64.159,85	R\$ 64.159,85	R\$ 18.022,44
<b>Setembro</b>	R\$ 18.022,44	R\$ 106,10	R\$ 64.160,00	R\$ 2.904,97	R\$ 67.171,07	R\$ 64.159,95	R\$ 64.159,95	R\$ 21.033,56
<b>Outubro</b>	R\$ 21.033,56	R\$ 196,69	R\$ 64.160,00	R\$ 2.904,97	R\$ 67.261,66	R\$ 64.159,85	R\$ 64.159,85	R\$ 24.135,37
<b>Novembro</b>	R\$ 24.135,37	R\$ 127,51	R\$ 64.160,00	R\$ 2.904,97	R\$ 67.192,48	R\$ 64.159,85	R\$ 64.159,85	R\$ 27.168,00
<b>Dezembro</b>	R\$ 27.168,00	R\$ 66,45	R\$ 81.762,00	R\$ 5.809,94	R\$ 87.638,39	R\$ 108.760,86	R\$ 108.760,86	R\$ 6.045,53
<b>Total</b>	<b>R\$ 178.014,95</b>	<b>R\$ 875,68</b>	<b>R\$ 799.749,05</b>	<b>R\$ 38.065,69</b>	<b>R\$ 838.690,42</b>	<b>R\$ 838.686,87</b>	<b>R\$ 838.686,87</b>	

Fonte: extratos bancários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

5.4 A receita de contribuição dos aposentados, em janeiro, foi lançada na competência de abril, por erro de consignação em conta distinta, conforme já mencionado no item 5.2. Ademais, as contribuições revestidas ao Fundo Financeiro são dos aposentados, por não constar pensionistas.

### QUADRO 3 - MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO – CONSOLIDADO

CONSOLIDADO DO FFIN DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO							
Mês	Saldo Anterior R\$	Cobertura de insuficiência financeira R\$	Receitas de Contribuição R\$	Valores em trânsito R\$	Rendimentos R\$	Despesas com Benefícios R\$	Saldo Disponível R\$
JANEIRO	18.717,91	236.184,47	6.437,12	2.980,24	106,67	236.184,47	28.241,94
FEVEREIRO	28.241,94	240.492,50	7.937,79	1.351,53	131,29	240.492,09	37.662,96
MARÇO	37.662,96	258.240,79	8.139,34	2.482,12	185,61	258.240,79	48.470,03
ABRIL	48.470,03	251.699,32	18.566,53	(6.813,89)	220,21	251.699,32	60.442,88
MAIO	60.442,88	214.500,00	10.667,38		110,06	255.673,05	30.047,27
JUNHO	30.047,27	266.200,00	10.035,47		149,14	266.159,34	40.272,54
JULHO	40.272,54	261.600,00	10.035,47		275,28	250.476,44	61.706,85
AGOSTO	61.706,85	250.099,00	10.035,47		250,81	250.097,34	71.994,79
SETEMBRO	71.994,79	248.540,00	10.035,47		423,86	248.538,56	82.455,56
OUTUBRO	82.455,56	267.472,00	12.118,11		771,03	267.471,53	95.345,17
NOVEMBRO	95.345,17	258.160,00	11.076,79		503,74	258.004,98	107.080,72
DEZEMBRO	107.080,72	387.995,00	22.153,58		259,19	494.892,30	22.596,19
<b>TOTAL NO ANO</b>		3.141.183,08	137.238,52		3.386,89	3.277.930,21	22.596,19

Fonte: extratos bancários.



## 6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FFIN

6.1 As aplicações do Fundo Financeiro não têm a mesma obrigatoriedade de bater meta atuarial como o Fundo Previdenciário, haja vista que o Regime Financeiro é de fluxo de caixa, em que as contribuições dos segurados são para o pagamento dos próprios benefícios sem acumulação para o futuro. Entretanto, as arrecadações mensais são insuficientes para o custeio da folha de pagamento, o que gera a obrigatoriedade de aportes pelos respectivos poderes, legislativo e executivo, para cobertura da necessidade de financiamento dos benefícios existentes.

6.2 Importa destacar que as receitas do Fundo Financeiro são efetivadas após o pagamento dos benefícios, pois o fato gerador é a retenção em folha dos segurados. Desse modo, sempre refletirá saldo na conta financeira, gerando obrigação de realizar aplicações, tendo em vista a vedação de manter em conta corrente os recursos previdenciários, conforme § 1º, do art. 59, da Lei Municipal nº 1.793, de 2009.

6.3 Desse modo, as aplicações dos recursos do Fundo Financeiro são realizadas em Fundos de Investimentos de curto prazo, ou seja, fundos de renda fixa que podem ter resgate dos valores a qualquer momento.

6.4 Em 2018, os recursos do Fundo Financeiro foram aplicados no fundo de investimento “**Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF**”, em conformidade com a Política de Investimentos do RBPREV, aprovada pelo Conselho de Administração para o exercício de 2018, nos termos da Resolução Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

## 7. RESULTADO DAS APLICAÇÕES

7.1 A estratégia de investimentos tem como ponto central o respeito às condições de risco, liquidez adequada ao fluxo de caixa e com a maior rentabilidade possível, além de transparência dos ativos financeiros a serem escolhidos mediante avaliações criteriosas pelo Comitê de Investimentos e pela Diretoria Executiva do RBPREV.

7.2 Importante destacar que as aplicações dos recursos do Fundo Financeiro, das duas contas distintas, estão sendo investidos em Fundos da Caixa Econômica Federal, Instituição Bancária para a gestão de ativos de RPPS.

7.3 A arrecadação mensal do Fundo Financeiro não é suficiente para arcar com as responsabilidades previdenciárias, desse modo, o Fundo Financeiro recebe dos respectivos Poderes, a título de cobertura de insuficiência financeira, transferências financeiras para honrar com as folhas de pagamentos dos beneficiários, restando no final de cada mês um valor pequeno para efetuar aplicações, cujo valor consolidado na data de 31 de dezembro de 2018 foi de **R\$ 3.386,89** (três mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), cujo segmento de aplicação foi 100% (cem por cento) em renda fixa.



## 8. DOS BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO FFIN

8.1 O art. 40, § 20 da Constituição Federal veda a existência de mais de uma unidade gestora de previdência em cada Ente da Federação. No âmbito da capital Rio Branco, o RBPREV é a Autarquia que tem por competência a arrecadação e administração dos recursos financeiros do Regime Próprio, incluindo o do Fundo Financeiro.

8.2 Como dito anteriormente, por ser um regime fechado, os Poderes Executivo e Legislativo realizam repasses mensais para a cobertura da folha de pagamento, haja vista que a arrecadação e as aplicações financeiras não são suficientes para honrar com o pagamento dos benefícios já concedidos. Isto se dá porque este grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes.

8.3 No exercício de 2018, o RBPREV fez a gestão financeira e previdenciária do Fundo Financeiro, subdividido por vínculo em que o beneficiário tinha quando em atividade, sendo: Poder Legislativo e Poder Executivo.

### QUADRO 4 - APOSENTADOS DO FUNDO FINANCEIRO VINCULADO AO EXECUTIVO

SEGURADOS	CARGO EM ATIVIDADE	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR DO BENEFÍCIO EM DEZ/2018
1.Benedita dos Reis Fontenele	Oficial administrativo	13.09.2001	R\$ 3.336,31
2.Cláudio de Holanda Castro	Contador	08.01.1982	R\$ 4.237,81
3.Creuzumira Luzia Silva da Conceição	Professor P2	26.12.2006	R\$ 11.275,85
4.Damáσιο Paulo da Costa	Procurador Jurídico	30.12.1988	R\$ 28.894,59
5.Francisca Costa de Lima	Dir. Tributário CC	06.05.1991	R\$ 9.682,61
6.Francisca da Silva Brasil	Oficial Administrativo	18.10.2006	R\$ 3.361,63
7.Francisca de Araújo Oliveira	Téc. em orçamento público	01.09.1990	R\$19.373,78
8.Francisco Neves de Souza	Procurador Jurídico	01.07.2010	R\$ 32.435,28
9.Gadiê da Costa Oliveira	Oficial administrativo	01.03.1999	R\$ 3.299,42
10.José Rocha de Souza	Oficial administrativo	01.10.1995	R\$ 3.097,36
11.Laudelina Souza Baptista de Melo	Oficial administrativo	03.06.1970	R\$ 2.649,05
12.Luiz Mendes do Nascimento	Escriturário	01.07.1999	R\$ 1.823,93
13.Luiz Pereira de Lima	Economista	01.04.1995	R\$ 6.974,40
14.Maria Iris de Moura Oliveira	Divisão da Dívida Ativa CC	22.12.1998	R\$ 4.701,80
15.Raimundo Januário de Souza Soares	Oficial Administrativo	06.09.1992	R\$ 3.158,49
16.Severino Assunção	Escriturário	06.09.1982	R\$ 2.251,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

Fonte: Sistema WEBPÚBLICO – Relatório da Folha de Pagamento.

### QUADRO 5 - PENSIONISTAS DO FUNDO FINANCEIRO VINCULADO AO EXECUTIVO

INSTITUIDOR DA PENSÃO	PENSIONISTAS	COTA	VALOR DO BENEFÍCIO EM DEZ/2018
Raimundo Teixeira de Albuquerque	1.Antônio Teixeira de Albuquerque	50%	R\$ 1.436,59
	2.Maria Sulina Nogueira Lopes	50%	R\$ 1.436,59
Francisco Lopes Filho	3.Carolina Pinto de Mesquita	100%	R\$ 8.520,71
Oceano Moreno Chaves	4.Doraci Amorim Cunha	100%	R\$ 9.694,80
Amed Carlos Castelo Branco	5.Maria Cidalina de Assis Branco	50%	R\$ 6.460,99
	6.Jheosua Gilberto Castelo Branco	50%	R\$ 6.460,99
Vitor José Ferreira	7.Maria da Silva Ferreira	100%	R\$ 6.997,93
Afonso Luncindo da Silva	8.Rozeli Candida de Farias	100%	R\$ 3.117,73
Israel Luiz de Lima	9.Senhorinha Porto de Lima	100%	R\$ 2.497,61
José Thiago de Amorim	10.Umbertina Soares Bino de Amorim	100%	R\$ 2.669,43
Raimundo Hermínio de Melo	11.Laudelina Souza Baptista de Melo	100%	R\$ 2.750,93

Fonte: Sistema WEBPÚBLICO – Relatório da Folha de Pagamento.

8.4 O Fundo Financeiro do Poder Legislativo tem como segurados vinculados apenas os aposentados, haja vista que o último pensionista faleceu em 2016.

### QUADRO 6 - APOSENTADOS DO FUNDO FINANCEIRO VINCULADO AO LEGISLATIVO

SEGURADOS	CARGO EM ATIVIDADE	INICIO DO BENEFÍCIO	VALOR DO BENEFÍCIO EM DEZ/2018
1.Élia Castelo da Silva	Procurador Jurídico	20.05.2008	R\$ 17.620,89
2.Gilvan Ferreira da Silva	Auxiliar Administrativo	04.11.1997	R\$ 6.386,49
3.Raimunda Fernandes Vila	Cargo em comissão	30.07.1987	R\$ 6.427,05
4.Terezinha de Souza Ferreira	Cargo em comissão	07.01.1993	R\$ 17.620,89
5.Zenaide Ramos da Silva	Cargo em comissão	16.09.1992	R\$ 12.228,61
6.Zuila Ferreira da Costa	Agente Legislativo	15.06.1999	R\$ 3.875,92

Fonte: Sistema WEBPÚBLICO.

## 9. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO FFIN

9.1 O valor anual, consolidado dos Poderes Executivo e Legislativo, referente ao pagamento dos benefícios previdenciários foi de R\$ 3.277.930,21 (três milhões duzentos e setenta e sete mil novecentos e trinta reais e vinte e um centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

9.2 Em 2018, os benefícios mantidos pelo FFIN tiveram ajustes na Folha de Pagamento para se adequar as novas tabelas de vencimento, aprovadas por meio de Leis (os Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores vinculados ao Poder Executivo), cuja vigência deu-se a partir de 1º de janeiro de 2018. Nesse sentido, foram criados 5 (cinco) Planos por áreas específicas, a citar: Administração, Engenharia, Saúde, Educação e Fiscalização, cada Plano com especificidades e tabelas próprias, de modo que os benefícios mantidos pelo Fundo foram enquadrados nas tabelas respectivas de cada Plano aprovado.

9.3 Significa, desse modo, que os segurados do FPREV que se aposentaram pelas regras de transição, com direito a paridade, obtiveram revisão dos proventos de aposentadoria para se adequarem as novas tabelas salariais, cujos valores são maiores em comparação as tabelas dos anexos da Lei Municipal nº 1.982, de 2012, revogada, resultando no crescimento do custeio da Folha de Pagamento dos benefícios.

9.4 Assim, o custo anual da folha do FFIN, em 2017, foi de R\$ 2.270.338,35 (dois milhões duzentos e setenta mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) e em 2018 cresceu para R\$ 2.439.243,34 (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), aumento de R\$ 168.904,99 (cento e sessenta e oito mil novecentos e quatro reais e noventa e nove centavos).

9.5 O Poder Legislativo não deu reajuste de tabelas no exercício de 2018, permanecendo os proventos inalterados dos segurados vinculados a esse Poder.

#### QUADRO 7 - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

2018	PODER EXECUTIVO		
	APOSENTADORIAS	PENSÕES	DESPESA TOTAL
JANEIRO	R\$ 124.552,12	R\$ 47.472,50	R\$ 172.024,62
FEVEREIRO	R\$ 124.552,11	R\$ 47.472,49	R\$ 172.024,60
MARÇO	R\$ 131.548,24	R\$ 62.532,70	R\$ 194.080,94
ABRIL	R\$ 135.281,42	R\$ 52.258,05	R\$ 187.539,47
MAIO	R\$ 133.375,23	R\$ 57.836,89	R\$ 191.212,12
JUNHO	R\$ 129.334,31	R\$ 55.044,30	R\$ 184.378,61
JULHO	R\$ 129.334,33	R\$ 55.044,30	R\$ 184.378,63
AGOSTO	R\$ 129.334,33	R\$ 56.603,16	R\$ 185.937,49
SETEMBRO	R\$ 129.334,31	R\$ 55.044,30	R\$ 184.378,61
OUTUBRO	R\$ 148.267,38	R\$ 55.044,30	R\$ 203.311,68
NOVEMBRO	R\$ 138.800,83	R\$ 55.044,30	R\$ 193.845,13
<b>DEZEMBRO/ 13°</b>	277.601,70	108.529,74	386.131,44
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.731.316,31</b>	<b>R\$ 707.927,03</b>	<b>R\$ 2.439.243,34</b>

Fonte: Sistema WEBPÚBLICO.





## QUADRO 8 - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

PODER LEGISLATIVO	
MÊS	APOSENTADORIAS
JANEIRO	R\$ 64.159,85
FEVEREIRO	R\$ 68.467,49
MARÇO	R\$ 64.159,85
ABRIL	R\$ 64.159,85
MAIO	R\$ 64.460,93
JUNHO	R\$ 81.780,73
JULHO	R\$ 66.097,81
AGOSTO	R\$ 64.159,85
SETEMBRO	R\$ 64.159,95
OUTUBRO	R\$ 64.159,85
NOVEMBRO	R\$ 64.159,85
DEZEMBRO	R\$ 108.760,86
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 838.686,87</b>

Fonte: Sistema WEBPÚBLICO.

### 10. RECADASTRAMENTO APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FFIN

10.1 Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 2.526, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre o cadastramento previdenciário dos servidores públicos aposentados e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Rio Branco, o RBPREV realizou o cadastramento de 100% (cem por cento) dos aposentados e pensionistas vinculados ao FFIN.

10.2 No Exercício de 2018, as atividades desenvolvidas no acompanhamento do cadastro dos beneficiários deram-se por meio de telefone e visitas domésticas. Há uma especial atenção da Entidade na assistência ao segurado realizado por uma Assistente Social do RBPREV, principalmente os segurados integrantes do Fundo Financeiro, haja vista que são pessoas de idade bem avançada e alguns com problemas de saúde. Os que se encontram fora do domicílio de Rio Branco a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

atualização cadastral é realizada por procuração e ratificada a ausência por telefone, conforme quadro abaixo.

ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR EM RIO BRANCO		
Objetivo da demanda	Segurados Beneficiários	Qtd de Visitas realizadas
Visita e acompanhamento social	Claudio Holanda Castro	01
	Damásio Paulo da Costa	01
	Creuzumira Luiza Silva da Conceição	01
	Luiz Pereira de Lima	01
	Terezinha de Souza Ferreira	01
	Zenaide Ramos da Silva	01
Total		<b>06</b>

ACOMPANHAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE MORAM FORA DO ESTADO DO ACRE			
Estado de residência	Objetivo da demanda:	Segurados Beneficiários	Qtd de Ligações Efetuadas
Fortaleza/ Ceará	Acompanhar o estado de saúde do segurado por telefone e informações sobre período de recadastramento para envio de documento ou pessoa com procuração	Severino Assunção	01
Brasília/ Distrito Federal		Laudelina Souza Baptista de Melo	01
Villa Velha/ Espírito Santo		Raimunda Fernandes Vila	01
Porto Velho/ Rondônia		Raimundo Januário de Souza Soares	01
Total			<b>04</b>

ACOMPANHAMENTO APOSENTADO NO INTERIOR DO ESTADO DO ACRE - 2018		
Município de residência	Nome do Segurado	Ligações efetuadas
Capixaba	Luiz Mendes do Nascimento	01
Total		<b>01</b>

## 11. AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2018

11.1 O artigo 40, da Constituição Federal trata sobre o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Previdenciário. Este princípio não se aplica ao Fundo Financeiro, haja vista que na Lei Municipal 1.793/09 o FFIN é financiado diretamente com recursos do Tesouro Municipal e pelas contribuições do grupo de beneficiários a ele vinculado, eventualmente, por recursos da compensação previdenciária relativa ao grupo dos aposentados por ele abrangido. Assim sendo, a avaliação atuarial anual do Fundo Financeiro é realizada com o objetivo de levantar os valores das provisões



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

matemáticas e fluxo de caixa projetado para permitir ao Ente Municipal e ao RBPREV projetar recursos necessários para pagar os benefícios ao longo dos anos.

11.2 As projeções atuárias deste regime têm natureza diversa, por não apresentar a obrigatoriedade de acumular recursos a longo prazo para o pagamento de benefícios futuros (repartição simples), não tendo necessidade de se compor reserva matemática devido os aportes mensais para cobertura de insuficiência financeira.

11.3 O Parecer Atuarial do Fundo Financeiro, do exercício de 2018, está contido na reavaliação atuarial, no qual descreve que a despesa previdenciária reduzirá gradativamente até a completa extinção do grupo, de forma que o Município arcará com a integralidade da folha líquida dos benefícios.

11.4 No quadro abaixo, estão discriminadas as reservas matemáticas do Fundo Financeiro do exercício de 2018.

#### QUADRO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS - FFIN

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (45.028.022,68)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.589.430,87
(-) Valor Presente dos Benefícios futuros (pensionistas)	R\$ (13.582.748,46)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 443.043,72
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 5.861.077,11
<b>RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (RMB – CONCEDIDO)</b>	<b>R\$ (49.717.219,44)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 0,00
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos **	R\$ 0,00
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 0,00
<b>RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (RMB – CONCEDER)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(-) Reserva matemática de Benefício concedidos (RMBC)	<b>R\$ (49.717.219,44)</b>
(-) Reserva matemática de Benefício a conceder (RMBaC)	R\$ 0,00
<b>RESERVA MATEMÁTICA (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ (49.717.219,44)</b>
(+) Ativo Financeiro do Plano ***	R\$ 18.717,91
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	R\$ -
<b>DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>R\$ (49.698.501,53)</b>
Reserva a amortizar	<b>R\$ (49.698.501,53)</b>

Fonte: Dados do DRAA postado no site do MPS.



## 12. RESULTADOS E CONCLUSÕES

12.1 A gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS deve observar as normas e prezar pelos princípios da Administração Pública. São estes princípios que dão credibilidade e fortalecem o Sistema de Previdência.

12.2 Ciente de sua importante missão e de suas elevadas obrigações, a Diretoria Executiva do RBPREV continua perseverante e comprometida com o rigor técnico na Gestão do Regime Próprio de Previdência do Município de Rio Branco.

12.3 Por meio do esforço da equipe do RBPREV, comprometidos com a excelência na gestão dos recursos, com a prestação de serviços administrados e no cumprimento das exigências legais, estamos trabalhando para cumprir a missão institucional de garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos nossos segurados, sempre com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

12.4 Este Relatório Anual de Gestão foi elaborado nos termos do art.70 da Constituição Federal, e obedece ao disposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Acre- TCE/AC nº 087/2013 e às orientações da Controladoria Geral do Município de Rio Branco realizada pela Instrução Normativa CGM nº 017, de 04 de dezembro de 2018, seguindo as diretrizes dos demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, extratos bancários, demonstrativos de aplicações financeiras, notas explicativas, Parecer do Conselho Fiscal e Resolução do Conselho de Administração de Previdência Social.

12.5 Por fim, submetemos à apreciação do e. Tribunal de Contas do Estado do Acre- TCE/AC o presente RELATÓRIO DE GESTÃO do FFIN, relativo ao exercício 2018, e colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

## 13. ANEXOS

(DOC.01) Parecer do Conselho Fiscal nº 04, de 22 de março de 2019, que atesta a conformidade da prestação de contas do exercício de 2018;

(DOC.02) Resolução do Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS nº 01, de 25 de março de 2019, que aprova a prestação de contas de 2018;

(DOC.03) Estudo Atuarial do Fundo Financeiro de 2018.

Rio Branco - Acre, 26 de março de 2019	<b>Raquel de Araújo Nogueira</b> Diretora-Presidente do RBPREV
--	---